PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.564, DE 04 DE AGOSTO DE 2009.

Altera a Constituição do Conselho Municipal de Saúde de Mococa.

DR. ANTÔNIO NAUFEL , Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde, a teor do que estabelece a Lei nº 2.687, de 10 de setembro de 1996, será presidido pelo Diretor Municipal de Saúde,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica alterada a constituição do Conselho Municipal de Saúde, estabelecida no Decreto nº 4.418, de 13 de julho de 2007, substituindo o Dr. José Pompeo Corradi pela atual Diretora do Departamento de Saúde **Drª Eliana Cristina Mazucato Ferreira Pinto.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de agosto de 2009.

DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal